



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 019,
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Avaliação Curricular e Colação de Grau, para reabertura do prazo para encaminhamento de avaliação curricular dos prováveis concluintes de 2022.1 pelos Colegiados de Curso de graduação; Considerando solicitações encaminhadas pelos colegiados dos cursos; e visando que os estudantes não sofram prejuízos; atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

Onde se lê:

Coordenações de curso - De 20/06 a 15/07/2022 - Encaminhar a avaliação curricular dos prováveis concluintes.

Leia-se:

Coordenações de curso - Reaberto de 26 a 29/07/2022 - Encaminhar a avaliação curricular dos prováveis concluintes.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas